

PORTARIA Nº 224/2021 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:


Art. 1º **CONCEDER** a pedido do Sr. **FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de Médico, **Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei Nº 22/1990, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 28 de junho de 2021.


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, como também no Site deste Município e Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com a legislação vigente. Cedro-PE, 28 de junho de 2021.


ANTÔNIO JEFFERSON QUENTAL LEITE
Secretário de Planejamento e Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a PORTARIA Nº 224/2021, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro/PE, na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro/PE, 28 de junho de 2021.



ANTÔNIO JEFFERSON QUENTAL LEITE
Secretário de Administração e Planejamento